



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 47, 12 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao repasse de recurso estadual recebido através das Portarias SES n.º 476 e 771/2023, emenda estadual n.º 156, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo n.º 2023/13190.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde